



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 010/2024  
TERMO DE FOMENTO Nº 015/2024

PROCESSO Nº 11.847/2024

**PARTES:** ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ E A ASSOCIAÇÃO SOCIAL SKATE.

Por este instrumento, de um lado, a Prefeitura do Município de Poá, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Poá, na Avenida Brasil, nº 198, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.021.455/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Emerson Tiago Viana - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, autoridade competente investida nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21, portador da Cédula de Identidade RG. nº 17.672.327 e do CPF. nº 111.800.096-06, doravante designado simplesmente PREFEITURA, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil "**ASSOCIAÇÃO SOCIAL SKATE**", sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob o nº 14.479.095/0001-82, com sede na Rua Rosa, nº 439 – Calmon Viana – Poá/SP, neste ato representada pelo seu Presidente – Sr. Sandro Soares dos Santos, portador do RG. nº 25.055.354-5 do CPF. nº 274.042.168-00, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, celebram o presente Termo de Fomento, nos termos previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelo Decreto nº 7.069, de 22/06/2017, em conformidade com o Plano de Trabalho e, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** Fica a Cláusula Décima Segunda do Termo de Fomento nº 015, firmado em 29 de maio de 2024, aditada, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 02/11/2024, encerrando-se em 01/01/2025, a fim de utilizar o saldo remanescente de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) nas atividades desenvolvidas no Projeto "Alimentar é Cuidar", conforme Plano de Trabalho que fica fazendo parte integrante do presente instrumento.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO ADITIVO Nº 010/2024

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições, anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 015/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E ACORDADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO, A FIM DE QUE, EM CONJUNTO COM O AJUSTE ORIGINÁRIO, PRODUZAM OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
Em, 30 de outubro de 2024.

**EMERSON TIAGO VIANA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21

**SANDRO SOARES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL OPERETA

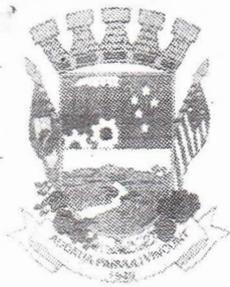
Testemunhas:

1-

**Valéria Maria Peres Vieira**  
Chefe de Depto. de  
Administração

2-

**Edilene M. Rabello Prado**  
Depto. de Administração



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 010/2024

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE FOMENTO

**ÓRGÃO PÚBLICO:-** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá.  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** Associação Social Skate  
**TERMO DE FOMENTO Nº 015/2024 - Processo nº 11.847/2024**  
**TERMO ADITIVO Nº 010/24**

**OBJETO:-** Fica a Cláusula Décima Segunda do Termo de Fomento nº 015/24, aditada, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 02/11/2024, encerrando-se em 01/01/2025.

**EXERCÍCIO:-** 2024

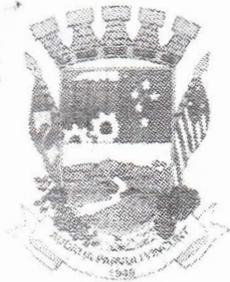
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas estará (ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011, do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável (is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s).

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO ADITIVO Nº 010/2024

- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
Em, 30 de outubro de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO:**

**Nome:** Márcia Teixeira Bin de Sousa  
**Cargo:** Prefeita Municipal  
**CPF:** 057.785.568-96

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

**Nome:** Sandro Soares dos Santos  
**Cargo:** Presidente  
**CPF:** 274.042.168-00

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** Emerson Tiago Viana  
**Cargo:** Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
**C.P.F.** 111.800.096-06

Assinatura: 

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA**

**Nome:** Sandro Soares dos Santos  
**Cargo:** Presidente  
**CPF:** 274.042.168-00

Assinatura: 